



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME ELDORADO/MS PERÍODO: 2018 e 2019

Lei Municipal Nº 733 de 16 de dezembro de 2008
Alterado pela Lei N.º1071 de 17 de junho de 2015
Alterado pela Lei N.º 1076 de 10 de julho de 2015
Alterado pela Lei N.º 1163 de 21 de Setembro de 2017

Eldorado- MS, 10 de novembro de 2020.

***E-Mail: pme@rgp.com.br
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.
Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80***



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>ELDORADO</u>	<u>Código do Município:</u>	5003751	<u>Microrregião:</u>	Iguatemi	<u>Mesorregião:</u>	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	<u>UF</u>	Mato Grosso do Sul
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	1163 de 21 de Setembro de 2017								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bienal</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2016</u>						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	COMISSÃO COORDENADORA: Ato Legal: 102/2017 em 26/05/2017 Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Mara Cristianne Pimenta Representante Educação Infantil: Sirlei Siqueira Costa Simas Representante Gestor Municipal: Adriana Oribes Souza Dias Representante Gestor Estadual: Fabio Roberto Valente Representante Legislativo Municipal: Devanir Aparecido Pitton Representante Secretaria de Estado de Educação: Lucelene de Oliveira Santussi							Ato Legal: 102/2017	



	Representante Educação Indígena: Adilson Benites Representante Entidade Filantrópica APAE: Wanderléia de Fátima Matos Santussi Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Wilson Duarte dos Santos Representante Ensino Profissionalizante: Angelita Belle Representante Aluno Ensino Profissionalizante: Sandra Spósito Prado Representante Secretaria Municipal de Saúde: Luiz Serfas Representante Secretaria Municipal de Finanças: Henry Allan da Silva Representante Centro de Referência de Assistência Social: Vera Lúcia Balan Representante Ensino Superior: José Aparecido Ferrari Representante Aluno do Ensino Superior: Julia Eduarda Pinno Borges Representante Departamento de Esporte e Cultura Leandro Inácio Representante ELDO-PREV: Regime de Previdência Própria dos Servidores: Paulo Coelho Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Joaquim Alves Lopes Representante Escola Privada: Angeluce Maicot Michelson Representante Pais ou Responsáveis: Graciele Celestino Prado Representante Alunos do Ensino Fundamental: Maryana Silva Teixeira			
<u>Equipe Técnica:</u>	EQUIPE TÉCNICA DO PME: Ato Legal: 102/2017 em 26/05/2017 Valdecir Roberto Santussi Mara Cristianne Pimenta Sirlei Siqueira Costa Simas Elaine Moreira de Brito Nava			
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(67) 3473 - 3441</u>	<u>E-mail:</u> mcpimenta@gmail.com	



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Plano Municipal de Educação de Eldorado (PME), aprovado pela Lei nº1076/2015, de vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2015 para o decênio 2015/2024, fruto de inúmeras discussões entre representantes da comunidade Eldoradense tem por objetivo definir as linhas gerais de como construir um marco fundamental para as políticas públicas educacionais do município.

Suas 20 metas conferiram ao município um horizonte para o qual os esforços do poder público e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania.

A universalização do direito à educação, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidades de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições propícias para concluir, na idade certa, suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem. Pensar em dar garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade que transforme a vida dos indivíduos e que esses, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade. Monitorar se esse processo tem ocorrido avaliar a sua qualidade e a das políticas que o respaldam é parte constitutiva da própria realização do direito à educação.



As 20 metas foram construídas mediante um espelhamento das metas do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do PME e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas tendo como referência estudos e resultados da pesquisa nacional por amostra ou demais dados disponíveis.

Os indicadores foram contextualizados com base nos dados oficiais elencados nos diferentes fontes de pesquisa, tais como: INEP, IBGE e MEC. E, ainda em sítios eletrônicos:

<http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/monitoramento-das-metas-do-pne-2014-2024>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://ide.mec.gov.br>

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?acao=11&id=29010>

<https://www.observatoriodopne.org.br>

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>

https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=9

<http://www.eldorado.ms.gov.br>



Meta sobre Educação Infantil

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE	2016	Levando-se em conta o aumento da procura por matrículas nessa faixa etária no ano de 2017, a Secretaria de Educação juntamente com direção e coordenação priorizaram o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3(três) anos nas “creches”, e de 4 (quatro) e 5 anos (cinco) nas “pré escolas” do município. Proposta esta que se viabilizou a partir de 2018, levando assim os Centros de Educação Infantil a serem reestruturados para melhores condições de atendimento.
		2024	



META1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE</i>									
INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		77,2%	100%	100%	100%					

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O município de Eldorado não dispõe de fontes de dados de pesquisa próprio, por tanto não foi possível encontrar os dados oficiais dos números de crianças na faixa etária solicitada pelo indicador 1 A. Através da fonte de pesquisa do IBGE 2010 e os dados de 2020, foi feita uma projeção da quantidade de população por faixa etária nos períodos de monitoramento. Já os números de matrículas foram retirados do site: sinopse estatística 2018 e 2019.



INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 (zero) e 3 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		12%	15%	18%	20%	22%	25%	30%	40%	50%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		13,2%	21%	30%	28%					

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Os cálculos foram realizados por meio de projeções estatísticas, pois os últimos dados reais são do censo de 2010. Sendo assim foram feitas projeção por faixa etária do total de crianças no município de acordo com o percentual de aumento da população de Eldorado nos últimos dez anos. Utilizando ainda as informações e dados oficiais de matrículas da fonte: sinopse estatística, 2018 e 2019.



ESTRATÉGIAS

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.1. Buscar, regime de colaboração entre a União, os Estados, metas de expansão para redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.	
1.2. Garantir que, o atendimento a demanda seja ampliado gradativamente e ao final de 2024 em pelo menos 60%.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário uma busca ativa da população de 4 e 5 anos não manifesta, bem como a parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar e Gerência Municipal de Saúde, no intuito de realizar campanha de conscientização.	
1.3. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário uma busca ativa da população de 4 e 5 anos não manifesta, bem como a parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar e Gerência Municipal de Saúde, no intuito de realizar	



crianças de até 3 (três) anos;					campanha de conscientização.
1.4. Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil de forma a atender a demanda em creches e Pré-escolas, ampliando também o espaço físico para atendimento a demanda.	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para as crianças de 4 e 5 anos, ou seja, a pré-escola, a demanda tem sido atendida com sucesso, a dificuldade maior tem-se feito nas creches, as quais não se contempla o espaço físico para atender a demanda.
1.5. Garantir conservação e estrutura, mobiliário adequados para o funcionamento da educação infantil atendendo as necessidades educacionais;	2018	Não contemplada	Em andamento	Não	Para atingir a estratégia faz-se necessário a reativação de um prédio já destinado a uma outra creche municipal, a qual necessitará passar por uma reforma geral.
1.6. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior a todas as faixas etárias da Educação infantil;	2024	Não contemplada	Estratégia realizada	Parcial	Para atingir a estratégia, faz-se necessário realizar formação continuada e formação continuada em serviço.
1.7. Fortalecer a oferta de educação infantil indígena garantindo o atendimento de 100% para as crianças de 4 a 5 anos e 50% no mínimo da demanda para crianças de 0 a 3 anos respeitando o direito opcional da família.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário realizar campanha de conscientização em parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerência Municipal de Saúde, entre outros.
1.8. Garantir no final dos 2 primeiros anos de vigência do plano que todos os Centros de Educação Infantil e creches equipadas com refeitórios e quadras cobertas adequadas para a faixa etária fortalecendo o ingresso e permanência das crianças na educação infantil assegurando quantidade máxima de 20 crianças	2017	12.365.3.1.90.11.00 12.365.3.1.90.13.00 12.365.3.1.91.13.00 12.365.3.3.90.14.00 12.365.3.3.90.30.00 12.365.3.3.90.36.00	Em andamento	Parcial	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.



em cada sala de aula.		12.365.3.3.90.39.00			
1.9. Ampliar a oferta de vagas em tempo integral e estimular o atendimento;	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário um aumento no número de vagas nas creches, pois em nosso município é o único atendimento em tempo integral.
1.10. Fomentar políticas para promover a integração e a participação ativa das famílias nas creches e centros de educação infantil;	2016	12.365.3.1.90.11.00 12.365.3.3.90.30.00 12.365.3.3.90.39.00 12.365.3.1.91.13.00	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário realizar campanha de conscientização em parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerência Municipal de Saúde, entre outros.
1.11. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e indígenas a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, prevendo infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, conforme legislação específica.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia fazem-se necessárias salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, no intuito de garantir suporte pedagógico para as crianças com necessidades educacionais especiais.
1.12. Criar políticas para manter a qualidade do ensino e das estruturas de atendimento a educação infantil.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	A estratégia está sendo contemplada parcialmente, pois o termo de compromisso firmado pela administração tem buscado meios e parcerias.
1.13. Promover através de políticas públicas a	2018	Não contemplada	Em	Parcial	Por meio de parcerias entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com palestras e



interação escola e família.			andamento		campanhas de conscientização.
1.14. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam às necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia, faz-se necessário realizar formação continuada e formação continuada em serviço.
1.15. Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades.	2016	12.365.3.1.90.11.00 12.365.3.3.90.30.00 12.365.3.3.90.39.00 12.365.3.1.91.13.00	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário realizar campanha de conscientização em parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerência Municipal de Saúde, entre outros.
1.16. Ampliar, o atendimento em tempo integral, em todos os centros municipais de educação infantil às crianças de zero a cinco anos de idade.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para atingir a estratégia faz-se necessário realizar campanha de conscientização em parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerência Municipal de Saúde, entre outros.



Meta sobre Ensino Fundamental

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano;	2016	A rede municipal atende jovens e adultos apenas nos anos iniciais, tendo em vista que a rede estadual oferece aos estudantes de ensino fundamental e médio (com baixíssimo índice de procura de matrículas nessas turmas) sendo assim, o atendimento a este público, quando oferecido o número de matrículas é insuficiente, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio são formadas salas mistas, devido à escassez de alunos e temos o problema de evasão escolar que é grave nesta faixa etária. No ano de 2016 a rede municipal atendeu aos alunos de primeiro ao quinto ano e a rede estadual de sexto a nono e ensino médio, porém, no ano de 2017 e 2018 não houve matrículas suficientes para formar turma, de modo igual no caso de salas mistas, o número de matrículas foram insuficientes. Mesmo com incentivos oferecidos pelo município, como transporte escolar e alimentação para este público.
		2024	



INDICADOR 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		96,1%	97%	99%	92%					

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Os cálculos foram realizados por meio de projeções estatísticas, pois os últimos dados reais são do censo de 2010. Sendo assim foram feitas projeção por faixa etária do total de crianças no município de acordo com o percentual de aumento da população de Eldorado nos últimos dez anos. Utilizando ainda as informações e dados oficiais de matrículas da fonte: sinopse estatística 2017, 2018 e 2019.



INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental Concluído						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	---
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		40%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%
Meta executada no período (dato oficial)										
Meta executada no período (dato extraoficial)		40,2%	-----	-----	-----					

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Quanto ao fluxo escolar da população de até 16 anos com o ensino fundamental concluído, não contamos com um percentual com dados oficiais para o indicador 2 B. Porém, diante dos micro indicadores de reprovação, abandono e principalmente distorção série-idade, **difícilmente** a meta estabelecida no PNE e PEE de 95% foi atingida no período analisado, e certamente, necessitará de muito empenho para que possa ser atingida até o final da vigência do plano. O município não dispõe de dados para esse indicador, para solucionar essa defasagem deverá fazer o recenseamento territorial para averiguar a população nessa faixa etária. Projeto Institucional que desenvolva ações coletivas que promovam a correção da defasagem idade e série e que garanta a aprendizagem dos alunos para a redução das taxas de reprovação e abandono, em que a população de 6 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada. Levantamento dos registros e dados das escolas, do número de alunos com histórico de repetência tanto nas unidades do município como nas estaduais.



Conhecer as dificuldades e os conteúdos que terão de ser mais trabalhados. Elaboração do currículo de acordo com a BNCC. Flexibilização da avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos. Envolvimento da família ou responsáveis no cotidiano escolar e na avaliação dos resultados. Buscar e efetivar parcerias com instituições públicas e privadas no intuito de trabalhar o desenvolvimento socioemocional do estudante através de profissionais qualificados entre os quais citamos Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicopedagogo.

ESTRATÉGIAS

Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano;</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
2.1. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças e adultos na escola.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para cumprimento da estratégia faz-se necessário Projeto Institucional que desenvolva ações coletivas que promovam a correção da defasagem idade e série e que garanta a aprendizagem dos alunos para a redução das taxas de reprovação e abandono, em que a população de 6 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada.
2.2. Assegurar, durante o primeiro ano de vigência deste Plano, o atendimento, na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00	Em andamento	Parcial	Para cumprimento da estratégia faz-se necessário Projeto Institucional que desenvolva ações coletivas que promovam a correção da defasagem idade e série e que garanta a aprendizagem dos alunos para a redução das taxas de reprovação e abandono, em que a população de 6 a 14 anos conclua o

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação.		12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00			Ensino Fundamental na idade recomendada.
2.3. Assegurar a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, sala de reforço no contra turno para alunos com defasagem no processo de aprendizagem.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Não iniciada	Parcial	Estão sendo realizados estudos relativos às Diretrizes Curriculares Municipais, com proposta de ensino, tomando como referência a BNCC, porém a sala de reforço ainda não foram implantadas.
2.4. Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Parcial	Esses alunos com necessidades especiais são atendidos apenas nas redes estaduais de ensino, a participação do município fica vinculada apenas ao transporte escolar. E os atendimentos especializados ficam a responsabilidade da APAE, sendo que 3 profissionais são funcionários municipais cedidos pela prefeitura para atendimento direto a essas crianças e adolescentes.
2.5. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na Proposta Pedagógica das unidades escolares.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Parcial	A rede estadual de ensino cumpre com as exigências da secretaria de educação de estado sendo assim as Propostas Pedagógicas alinhadas e direcionadas a educação especial.
2.6. Assegurar, a partir do primeiro ano de	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00	Em	Parcial	Para alcançar a estratégia, faz-se necessário

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras.		12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	andamento		buscar parcerias com órgãos federados, no intuito de ofertar formação continuada voltada à Educação Básica, ao protagonismo e à Cultura Digital.
2.7. Promover, a participação dos membros das APMs e dos conselhos escolares da rede municipal de ensino em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico dos colegiados, durante a vigência deste Plano.	2024	Não contemplada	Em andamento		Para alcançar a estratégia, faz-se necessário buscar parcerias com órgãos federados, no intuito de ofertar formação continuada voltada à Educação Básica, ao protagonismo e à Cultura Digital.
2.8. Garantir, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente da Proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino da rede municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o Ensino Fundamental.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Não iniciada	Parcial	As escolas municipais procuram buscar a participação dos profissionais da educação na revisão da Proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino, quanto à participação da comunidade escolar, ainda se encontra com participação menor.
2.9. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projetos de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, disponibilizando profissionais capacitados para este trabalho.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00	Em andamento	Parcial	Proporcionar capacitações aos professores para suprir a necessidade da rede.



		12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00			
2.10. Garantir, independentemente do número de estudantes, a oferta do ensino fundamental para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades, buscando a universalização dessa etapa;	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Em parceria com os demais órgãos responsáveis pela proteção da infância e adolescência
2.11. Garantir, a ampliação e adequação do espaço físico das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Parcial	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.
2.12. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a continuidade da readequação da estrutura física interna e externa das escolas, na rede municipal de ensino, visando, principalmente, a superação das barreiras arquitetônicas, permitindo um atendimento digno aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Parcial	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.
2.13. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a continuidade do ingresso, por meio de concurso público, de professores com formação específica para cada área de atuação, para atuar nas escolas da rede	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00	Estratégia realizada	Não realizado	



municipal de ensino.		12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00			
2.14. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta do ensino da língua estrangeira moderna (Inglês) a partir das séries iniciais para os alunos do Ensino Fundamental da rede pública municipal com professores capacitados nesta área.	2024	Não contemplada	Estratégia realizada	Em andamento	
2.15. Participar do pacto entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
2.16. Realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2024	Não contemplada	Estratégia realizada	Parcial	Em parceria com os demais órgãos responsáveis pela proteção da infância e adolescência
2.17. Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos (as) estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Parcial	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e



					desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.18. Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que pelo menos 95% dos (as) estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência deste plano;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.19. Realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes das escolas da rede;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Em andamento	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.20. Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na Educação Infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal encaminhando-as para os programas sociais.	2017	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Em andamento	Sim	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda)



					para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.21. Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.22. Criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Cabe a gestão escolar comunicar aos órgãos competentes, via ofício, a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações voltados ao rendimento cognitivo e socioemocional dos estudantes. E, mais, realizar um estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família.
2.23. Participar das capacitações continuadas oferecidas pelo estado garantindo a participação de pelo menos 1 profissional em	2018	Não contemplada	Em andamento	Sim	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



exercício em cada unidade escolar;					
2.24. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Estratégia realizada	Sim	
2.25. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Estratégia realizada	Sim	
2.26. Oferecer, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, levando em consideração as especificidades locais;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.30.00 12.361.3.3.90.36.00 12.361.3.3.90.39.00 12.361.3.3.90.93.00 12.361.4.4.90.52.00	Estratégia realizada	Sim	
2.27. Criar políticas públicas municipais de incentivo ao ingresso dos alunos com defasagem idade/ano (adultos) e permanência dos mesmos em turmas adequadas com currículo diferenciado que atenda às	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.



necessidades da faixa etária;					
2.28. Oferecer formação continuada para os educadores lotados em salas para Educação de Jovens e Adultos.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas e parcerias.

Meta sobre Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	2016	De acordo com a realidade do município os alunos desta faixa etária estão em sua maioria na rede estadual, pois as escolas da rede municipal atende só até o nono ano, tendo em vista que essa idade corresponde ao nível médio, considerando que mesmo com a distorção idade e série, a maioria frequenta o ensino regular no período noturno nas escolas estaduais.
		2024	



INDICADOR	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3 A										
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)										
Meta executada no período (dato extraoficial)		74,6%	70%	67%	60%					

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Quanto ao indicador 3 A, os dados levantados são extraoficiais, pois o município não dispõe de uma rede de dados própria e os dados obtidos foram baseados em projeções e na planilha do sinopse estatística 2017, 2018 e 2019.



INDICADOR 3 B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	83%	85%
Meta executada no período (dado oficial)			40,23%							
Meta executada no período (dado extraoficial)		32%	---	37%	38%					

Fonte: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O índice de evasão nesta faixa etária é bem considerável, como na maioria dos municípios, mesmo com as ofertas de vagas nos três turnos de aula, e benefícios como transporte escolar e alimentação, os alunos nessa faixa etária, buscam o mercado de trabalho com objetivo de sobrevivência e ajuda as famílias muitas vezes carentes, abandonam as escolas deixando de estudar por não conseguirem conciliarem as duas atividades. Para sanar essa evasão há de se articular, com urgência, a coordenação de novas proposições de ações, pactuadas entre o MEC e a Secretaria de Estado de Educação, que possam legitimar a constituição de um conjunto orgânico que aponta o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia como dimensões que devam estar contemplados no Ensino Médio, ações estas, que perpassam a aprendizagem do aluno e que contribuam para a elevação da taxa de frequência à escola e da taxa de escolarização líquida no Ensino Médio. A Secretaria Municipal de Educação tem parcerias com o estado no transporte escolar.



Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
3.1 Favorecer, até 2024, momentos de exposição, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores, estabelecendo, para tanto, parceria entre as redes de ensino.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de campanhas e conscientização da família e do estudante em relação aos valores morais, afetivos, familiares e educacionais.	
3.2 Apoiar, durante a vigência deste Plano, até 2024, o contato permanente entre o Ensino Médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de troca de experiências e atualização, integrando o aluno do Ensino Médio com o mundo acadêmico.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Em medida colaborativa assegurar a elaboração de projetos que visem incentivar o protagonismo, a pesquisa científica e a cultura digital no Ensino Médio.	
3.3 Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, que somente seja permitida a criação de ensino médio, em instituições de ensino, que apresentem as condições necessárias de estrutura física,	2024	Não contemplada	Estratégia realizada	Sim	Cabe ao estado fazer as avaliações das condições necessárias e estrutura física.	



técnica e pedagógica.					
3.4 Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, que as instituições que ofertam o ensino médio, atendam aos padrões mínimos de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente	2024	Não contemplada	Em andamento	Sim	Cabe ao estado fazer as avaliações das condições necessárias e estrutura física.
3.5 Incentivar, até 2024, a inclusão e a permanência do educando com necessidades especiais em classes comuns, garantindo as condições de acessibilidade didáticas pedagógicas necessárias para que cada mantenedora possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Cabe ao estado fazer as avaliações das condições necessárias e estrutura física.
3.6 Estimular e apoiar, durante a vigência deste Plano, a ampliação de cursos profissionalizantes, integrados e subsequentes ao Ensino Médio no município.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos. Cabe ao Estado às articulações.
3.7 Ampliar e atualizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, progressivamente, o acervo da biblioteca pública municipal, de forma a atingir, anualmente, um acréscimo de, pelo menos, 10% no acervo existente no ano anterior.	2016	12.36.3.3.90.30.00	Não iniciada	Não	
3.8 Assegurar, até 2024, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar,	2024	Não contemplada	Em	Parcial	O Ensino médio em nosso município é oferecido apenas pelas escolas estaduais. A



adequado e exclusivo, para alunos do município, conforme suas necessidades (físico-motoras) e distâncias. Viabilizar, mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis, até 2024.			andamento		Secretaria Municipal participa com a parceria no transporte escolar, juntamente com o fundamental.
3.9 Apoiar, os projetos de construção reformam e adequação dos espaços, nas instituições que ofertam o ensino médio.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos. Cabe ao Estado às articulações.
3.10 Viabilizar, mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis, até 2024.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Parcial	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos. Cabe ao Estado às articulações.
3.11 Apoiar, a promoção de atividades interativas das escolas públicas e particulares, visando um maior entrosamento e troca de experiências.	2017	12.36.3.3.90.30.00	Em andamento	Parcial	
3.12 Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;	2016	12.36.3.3.90.30.00	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz necessário criar programas socioculturais e também despertar o interesse dos jovens e adultos por meio de campanhas e mobilização da sociedade local.
3.13 Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham;	2016	12.36.3.3.90.30.00	Em andamento	Sim	



3.14 Adotar mecanismos para assegurar que 100% das escolas possam ter uma organização do ensino a partir das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, já elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano;	2016	12.36.3.3.90.30.00	Em andamento	Sim	
3.15 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.	2018	Não contemplada	Parcial	Parcial	Para contemplar a meta faz necessário criar programas socioculturais e também despertar o interesse dos jovens e adultos por meio de campanhas e mobilização da sociedade local.
3.16 Viabilizar, junto às esferas competentes, investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de ampliar a aprovação dos alunos e alunas para 95% e reduzir a evasão em 5% a cada ano, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do Ensino Médio.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos. Cabe ao Estado às articulações.
3.17 Buscar parcerias ou convênios com governo federal ou empresas para oferta de cursos profissionalizantes em tempo integral.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos. Cabe ao Estado às articulações.

Nas estratégias 3.11, 3.13 e 3.14, referem-se principalmente ao uso do transporte escolar, pois o ensino médio em nosso município é oferecido apenas pelas escolas estaduais. A Secretaria Municipal de Educação participa apenas com parcerias.



Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	O município tem uma instituição filantrópica - APAE / Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, que atende todas as faixas etárias, sendo que alguns dos alunos matriculados na APAE frequentam em turno alternado as escolas regulares, e outros permanecem período integral na instituição.



INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)	<i>Número de matriculas Classes Comuns e Exclusivas</i>	109	72	84	84					

Fonte: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O município não disponibiliza das informações necessárias para efetuar os cálculos do indicador 4 A, pois o mesmo não possui banco de dados próprio, sendo assim, tivemos acesso apenas ao número total de matriculas em classes comuns e exclusivas, não sendo possível levantar os dados do total da população na faixa etária com deficiência no município. Se efetuarmos o calcula percentual utilizando somente o número de matriculas em classes comuns pelo número de crianças e adolescentes matriculados, conseguimos os seguintes resultados demonstrados no indicador 4 B.



META 4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.									
	INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.					Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)		53,2%	45,8%	39,3%	39,3%					
Meta executada no período (dato extraoficial)	<i>Número de matrículas Classes Comuns</i>	$\frac{58}{109}$	$\frac{33}{72}$	$\frac{33}{84}$	$\frac{33}{84}$					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

A rede estadual disponibiliza professores itinerantes e interpretes para alunos com necessidades especiais, possibilitando a interação e adequação dos mesmos ao meio escolar e assim, garantindo o processo de inclusão social. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza de seu quadro de profissional, em média, 3 professoras para entidade filantrópica - APAE, e mantém parceria com a unidade, através do transporte escolar. Porém não está especificado diretamente para o código orçamentário 12.367 de 2016 e 2017, sendo providenciada sua inclusão nos próximos anos.



Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.1 Garantir o ingresso de alunos com necessidades especiais no ensino regular em todas as modalidades de ensino, com profissional especializado quando necessário.	2016	Não contemplada	Em andamento	Sim	Em relação à estratégia faz-se necessário verificar adesão ao Programa junto aos entes federados para as instituições que ainda não são contempladas com a sala Multifuncional e AEE.	
4.2 Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que na Proposta Pedagógica das instituições municipais de ensino, se defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico.	2016	12.36.3.1.90.11.00	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de formação continuada em serviço.	
4.3 Possibilitar, até 2024, os projetos de capacitação para professores, monitores e coordenadores preparando-os para receber alunos com necessidades educacionais especiais.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de formação continuada em serviço.	



4.4 Viabilizar, até 2024, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da deficiência auditiva, garantindo o intérprete de LIBRAS/Língua Brasileira de sinais, bem como, apoio pedagógico, com professor especializado, em período contrário ao horário de aula do aluno.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de formação continuada em serviço.
4.5 Assegurar, até 2024, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica em Educação Especial, para atender os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
4.6 Criar políticas de parceria, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, para o atendimento específico para a educação (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados no Órgão Municipal de Educação.	2016	12.36.3.1.90.11.00	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração entre secretaria de Saúde e de Educação, um levantamento e acompanhamento psicopedagógico desses casos.
4.7 Implantar projetos para o estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	É necessário realizar anualmente campanhas e mobilização da sociedade, órgãos responsáveis para garantir a inclusão e a permanência dos estudantes. Ressalvo ainda a necessidade de garantir no calendário escolar capacitação/ formação que atenda a comunidade, os responsáveis e os professores.



4.8 Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, garantindo a companhia de responsável, quando necessário.	2017	12.36.3.1.90.11.00	Em andamento	Não	Faz-se necessária uma busca ativa para averiguar a demanda. Posteriormente assegurar o estudante com o atendimento especializado.
4.9 Realizar estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	É necessário realizar e garantir no calendário escolar capacitação/ formação que atenda a comunidade, os responsáveis e os professores.
4.10 Articular as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não - governamentais.	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	É necessário realizar anualmente campanhas e mobilização da sociedade, órgãos responsáveis para garantir a inclusão e a permanência dos estudantes.
4.11 Criar um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município, a ser atendida pela educação especial.	2020	Não contempla	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração entre secretaria de Saúde e de Educação, um levantamento e acompanhamento desses dados.
4.12 Assegurar e garantir a aplicação dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental.	2019	Não se aplica	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração entre secretaria de Saúde e de Educação, um levantamento e acompanhamento desses dados.
4.13 Viabilizar o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da deficiência auditiva, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo um intérprete de	2017	12.36.3.1.90.11.00	Não iniciada	Parcial	A rede municipal tem procurado meios para atender essas crianças, com proposta prevista para início de 2020.



LIBRAS/Língua Brasileira de Sinais.					
4.14 Criar a função de Instrutor de libras, para atuação nas instituições municipais de ensino.	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não	
4.15 Garantir que o profissional que atenda o aluno especial possua formação específica em educação especial, para atender alunos com necessidades especiais, garantindo também atendimento específico aos alunos para avaliação de seu desenvolvimento.	2017	12.36.3.1.90.11.00	Em andamento	Parcial	É necessário realizar e garantir no calendário escolar capacitação/ formação que atenda a comunidade, os responsáveis e os professores. As crianças atendidas pela APAE disponibilizam desse acompanhamento.
4.16 Assegurar e ampliar o atendimento da equipe multiprofissional para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico.	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração entre secretaria de Saúde e de Educação, um levantamento e acompanhamento desses dados.



Meta sobre Alfabetização

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024	<p>Verifica-se defasagem significativa dos alunos até o terceiro ano das escolas regulares, principalmente com relação à interpretação de texto, base necessária para um bom resultado na escrita, leitura e operações matemáticas. Há diversos indicadores de causa, como por exemplo, a quantidade de alunos por turma desde os primeiros anos da alfabetização. Faz-se possível essa afirmação com base em informações da rede de ensino privada, onde o número de alunos por sala é menor em comparação com as redes estaduais e municipais de ensino, e o resultado se mostra mais positivo. Como afirmam vários estudiosos da área o número excessivo de alunos nas salas de alfabetização dificulta o trabalho do professor, que não consegue atender individualmente aqueles que apresentam maior grau de dificuldade.</p> <p>Temos escolas rurais e indígenas no município que são avaliadas da mesma forma que as demais, sem considerar as dificuldades peculiares destas realidades. O que influencia significativamente no índice de defasagem em relação à proficiência adequada nessas turmas.</p>



META 5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.										
	INDICADOR 5 A						Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	0%	----	0%	----	0%		0%			0%	
Meta executada no período (dado oficial)	10%	----	11%	----							
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte: <https://www.qedu.org.br>. Observado em 04 de novembro de 2020.

Com base nos dados do site Qedu, as informações são referente ao IDEB de 2017 onde relata os níveis de proficiência e insuficiência apenas para português e não especifica qual a área se é leitura ou escrita. Sendo assim as duas tabelas de indicadores 5A e 5B terão os mesmos valores indicativos.



META5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.									
INDICADOR 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 de escala de proficiência)						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	0%		0%		0%					0%
Meta executada no período (dado oficial)	10%	----	11%	----						
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.qedu.org.br>. Observado em 04 de novembro de 2020.



META5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.									
INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	0%	-----	0%	-----	0%					0%
Meta executada no período (dado oficial)	18%	-----	14%	-----						
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.qedu.org.br>. Observado em 04 de novembro de 2020.

Análise de dados referentes ao ensino-aprendizagem e aplicação dos assuntos abordados no PNAIC, demonstra as dificuldades encontradas no período de execução. Como não há retenção no 1º e 2º ano, temos observado expressiva quantidade de retenções no 3º ano, exatamente onde acontece ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização, que enfim, mostra as dificuldades do período de alfabetização.

Mesmo com os cursos de capacitação oferecido para professores alfabetizadores, falta incentivo financeiro durante o processo da capacitação, e mesmo após a conclusão, o que dificulta a motivação dos profissionais pela busca de atualização, porque a valorização do profissional é insignificante. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com coordenação e o corpo docente, estudam meios para reduzir esse índice de defasagem com providências para os anos futuros, como formação continuada para todos os profissionais da rede. Outra proposta é que seja oferecido atividades de contra turno, para as crianças com maiores dificuldades de aprendizagem, com orientações de psicopedagogo e professores especialistas.



Meta	5	<i>Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico	2016	12.361 e 12.365 12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.39.00	Estratégia realizada	Sim	A estratégia está sendo contemplada, pois a proposta Curricular está em consonância com as competências e habilidades da BNCC e o Currículo de MS.	
5.2 Garantir, em jornada ampliada, sala de reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores (as) no contra turno, considerando os resultados das avaliações;	2016	12.361 e 12.365 12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.39.00	Em andamento	Não	Para o cumprimento da meta faz-se necessária organizar uma formação continuada por parte das secretarias de educação, que tenha como objetivo nortear o processo de alfabetização dos estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental através de novas estratégias pedagógicas	
5.3 Participar, na vigência do PME, da formação inicial e continuada de professores (as) alfabetizadores (as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta faz-se necessária organizar uma formação continuada por parte das secretarias de educação, que tenha como objetivo nortear o processo de alfabetização dos estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	



					através de novas estratégias pedagógicas
5.4 Implementar momento específico para a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do Ensino Fundamental através de oficinas, durante a vigência deste PME;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta, faz necessária ofertar formação continuada voltada ao uso de novas tecnologias de cunho pedagógico que visa estimular o processo de ensino aprendizagem. E, mais, garantir professores licenciados e com habilidades na área.
5.5 Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME conforme PEE-MS;	2016	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.39.00	Em andamento	Parcial	Para que a meta seja cumprida será necessário o apoio do reforço escolar em contra turno. Porém é notório que nesta sala haja necessidade de professores com habilidades afins, acompanhamento da coordenação pedagógica, ficha de monitoramento de rendimento do estudante e acompanhamento familiar.
5.6 Garantir a utilização de instrumentos de avaliação estaduais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos (as) os (as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2017	12.361 e 12.365 12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.39.00	Estratégia realizada	Parcial	
5.7 Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos (às) estudantes do 3º ano do	2024	Não se aplica	Estratégia realizada	Sim	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



ensino fundamental;					
5.8 Garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta, faz necessária ofertar formação continuada voltada ao uso de novas tecnologias de cunho pedagógico que visa estimular o processo de ensino aprendizagem. E, mais, garantir professores licenciados e com habilidades na área.
5.9 Disponibilizar aos (às) estudantes e professores (as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	2017	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.39.00	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta, faz necessária ofertar formação continuada voltada ao uso de novas tecnologias de cunho pedagógico que visa estimular o processo de ensino aprendizagem. E, mais, garantir professores licenciados e com habilidades na área.
5.10 Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, indígenas, nos três anos iniciais do ensino fundamental	2016	12.361 e 12.365 12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.39.00	Em andamento	Parcial	A estratégia está sendo contemplada, pois a proposta Curricular está em consonância com as competências e habilidades da BNCC e o Currículo de MS.
5.11 Garantir a oferta e utilização, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, incluindo a inserção de recursos tecnológicos respeitando e valorizando e integrando ao aprendizado sua diversidade e cultura;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta, faz necessária ofertar formação continuada voltada ao uso de novas tecnologias de cunho pedagógico que visa estimular o processo de ensino aprendizagem. E, mais, garantir professores licenciados e com habilidades na área.

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



5.12 Fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;	2016	Não se aplica	Em andamento	Sim	
5.13 Incentivar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a participação dos profissionais que atuam em sala de aula a participarem de cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada para professores (as) alfabetizadores (as) oferecidos pelo governo federal e estadual.	2016	Não se aplica	Em andamento	Não	Faz-se necessário fortalecer parcerias com instituições privadas e públicas voltadas aos cursos de pós-graduação na área de educação e em novas tecnologias educacionais.
5.14 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2018	Não se aplica	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da meta faz-se necessária a elaboração de um projeto que tenha como objetivo verificar o índice de proficiência de alfabetização, semestralmente. Ressalvo que os resultados desta avaliação serão redirecionados para servir de base para criação de novas estratégias pedagógicas, juntamente com toda a comunidade escolar.



Meta sobre Educação Integral

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica	2024	O município de Eldorado oferece atendimento em tempo integral somente para a modalidade da Educação Infantil-Creche. Deste modo fazem-se necessárias ações como: Construção de espaços físicos para as demais unidades; Contratação de professores e funcionários; Rever valor custo-aluno; Locação de recursos, a serem programadas e previstas no orçamento público municipal no intuito de implantar a Educação Integral no município.



META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica									
INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		10%	10%	10%	13%	15%	17%	20%	22%	25%
Meta executada no período (dado oficial)		7,3%	7,5%	7,0%	7,1%					
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.



META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica									
INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
Meta executada no período (dado oficial)		25%	37,5%	25%	25%					
Meta executada no período (dado extraoficial)		25%	25%	25%	25%					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

No município somente a educação infantil -“creche”, oferece atendimento em tempo Integral, sendo eles: Um na área urbana Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, e a outra na área rural Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva localizado no Distrito de Morumbi.

No município dispomos de 8 (oito) escolas públicas, e 1 (uma) escola privada. Com base nesse fato o indicador 6 B não apresenta informação real quanto aos dados oficiais, no ano de 2017. A realidade do município não condiz com o dado postado, das 8 unidades apenas duas funcionam em tempo integral, sendo assim apenas 25% e não 37,5%, como mostra os dados oficiais da fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>



Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
6.1 Ofertar progressivamente a partir do primeiro ano de vigência deste plano a educação infantil em horário integral em 100% da Rede Pública, exceto na Educação Infantil Indígena municipal;	2024	12.365.3.1.90.11.00 12.365.3.3.90.30.00 12.365.3.3.90.39.00	Em andamento	Parcial	A estratégia vem sendo contemplada na Educação Infantil Creche.	
6.2 Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infra-estrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do Plano;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não		
6.3 Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	A estratégia vem sendo contemplada na Educação Infantil - Creche.	



6.4 Buscar, em regime de colaboração, a de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	A estratégia não foi iniciada, porém deve-se tentar estabelecer parcerias com entes federados e estaduais para criação de projeto para adequação das Escolas e assim poder adequá-las as necessidades e atendimento em tempo integral.
6.5 Participar de cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral oferecidos, até 2024;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	A estratégia vem sendo contemplada na Educação Infantil - Creche. Porém para as outras modalidades da Educação Básica não vem sendo contemplada devido à falta de oferta de ensino em tempo integral.
6.6 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	A estratégia vem sendo contemplada na Educação Infantil - Creche. Porém para as outras modalidades da Educação Básica não vem sendo contemplada devido à falta de oferta de ensino em tempo integral.
6.7 Atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
6.8 Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2017	12.365.3.3.90.14.00 12.365.3.1.90.11.00 12.365.3.3.91.13.00	Em andamento	Parcial	A estratégia vem sendo contemplada na Educação Infantil - Creche. Porém para as outras modalidades da Educação Básica não vem sendo contemplada devido à falta de oferta de ensino em tempo integral.



QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.	2017	Não são possíveis os dados do IDEB para as turmas do ensino médio, pois o mesmo não possui número de participantes suficiente no SAEB para que os resultados sejam divulgados.



META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.									
	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
INDICADOR 7 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	4.0	-----	4.3	-----	4.7	-----	5.0			
Meta executada no período (dato oficial)	5.1	-----	5,1	-----	5.3					
Meta executada no período (dato extraoficial)										

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>. Resultados do SAEB atualizado em 15/09/2020. Observado em 03 de novembro de 2020.



META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.									
	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
INDICADOR 7 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	4,4	-----	4,6	-----	4,9	-----	5.2			
Meta executada no período (dato oficial)	3,8	-----	4,3	-----	4,4					
Meta executada no período (dato extraoficial)										

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>. Resultados do SAEB atualizado em 15/09/2020. Observado em 03 de novembro de 2020.



META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.									
INDICADOR 7 C	Média do Ideb do ensino médio						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	----
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		----	----	----	3,6	----	3.8			
Meta executada no período (dado oficial)		----	3,4	----	----	----				

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>. Resultados do SAEB atualizado em 15/09/2020. Observado em 03 de novembro de 2020.

Não são possíveis os dados do IDEB para as turmas do ensino médio, pois o mesmo não possui número de participantes suficiente no SAEB para que os resultados sejam divulgados.



Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário as seguintes ações: Organizações da Matriz Curricular em consonância com a BNCC e o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul. Divulgação dos resultados da prova SAEB que compõem a PROVA BRASIL para análise dos dados, conforme o nível de desenvolvimento para se trabalhar de acordo com a necessidade do aluno.	
7.2 Assegurar que no sexto ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável;	2021	Não contemplada	Em andamento	Não	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário a criação de um projeto de recuperação paralela (fundamental I e II) organizado sistematicamente (mesclar os alunos semanalmente) conforme o nível de desenvolvimento para se trabalhar de acordo com a necessidade do aluno.	
7.3 Assegurar que até 2024, todos (as) os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário a criação de um projeto de recuperação paralela (fundamental I e II) organizado sistematicamente (mesclar os alunos semanalmente) conforme o nível de	



de estudo e pelo menos 80%, o nível desejável;					desenvolvimento para se trabalhar de acordo com a necessidade do aluno.
7.4 Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até 2024;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário a criação de um projeto de recuperação paralela (fundamental I e II) organizado sistematicamente (mesclar os alunos semanalmente) conforme o nível de desenvolvimento para se trabalhar de acordo com a necessidade do aluno.
7.5 Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2018	Não contemplada	Em andamento	Não	Faz-se necessário para o cumprimento dessa estratégia o incentivo a leitura através de Construção de Bibliotecas Escolares com mobiliários Adequados; Formação/ Curso de capacitação aos professores e bibliotecários e Acervos infanto-juvenis atualizados e na linguagem de acordo com a faixa etária. Formação continuada com professores das redes estaduais e municipais para análise da proficiência dos estudantes da educação básica e avaliação institucional interna e externa da rede municipal.
7.6 Elaborar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como	2017	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Elaboração de projetos como: Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de profissional/professor qualificado, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem. Projetos interdisciplinares voltados às competências socioemocionais. Divulgar Plano Municipal de Educação para toda a comunidade escolar durante a jornada pedagógica. E posteriormente Audiência Pública.



bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;					
7.7 Garantir, até o quinto ano de vigência do PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica, com incentivo às práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;	2021	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de profissional/professor qualificado, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem. Adquirir equipamentos tecnológicos adequados, atualizados, números satisfatórios e internet de qualidade para atender a demanda.
7.8 Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de profissional/professor qualificado, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem. Adquirir equipamentos tecnológicos adequados, atualizados, números satisfatórios e internet de qualidade para atender a demanda.
7.9 Universalizar, até o terceiro ano de vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores, em banda larga de alta velocidade, em todas as unidades de educação básica	2019	Não contemplada	Em andamento	Sim	
7.10 Promover a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, até	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	



2024.					
7.11 Aprimorar o atendimento ao (à) estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2017	12.361.3.1.90.11.00 12.361.3.1.90.13.00 12.361.3.1.91.13.00 12.361.3.3.90.14.00 12.361.3.3.90.39.00	Realizada	Sim	
7.12 Buscar subsídios para garantir até o 5º ano deste PME que todas as escolas possuam biblioteca e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste Plano, laboratório de informática adequado para atender todos os alunos com pelo menos 1 computador para cada 2 alunos e quadras coberta, assegurando o acesso dos(as) estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino;	2021	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Faz-se necessário para o cumprimento dessa estratégia o incentivo a leitura através de Construção de Bibliotecas Escolares com mobiliários Adequados; Projetos interdisciplinares voltados às competências socioemocionais. Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de profissional/professor qualificado, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem. Adquirir equipamentos tecnológicos adequados, atualizados, números satisfatórios e internet de qualidade para atender a demanda.
7.13 Assegurar, em 100% dos espaços dos prédios escolares e entorno a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, até 2024;	2024	Não contemplada	Realizada	Parcial	
7.14 Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



7.15 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada sua manutenção e atualização;	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Faz-se necessário para o cumprimento dessa estratégia o Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de parcerias e apoio da união com incentivos tanto na questão de profissional/professor qualificado, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem, quanto na aquisição de equipamentos tecnológicos adequados, atualizados, números satisfatórios e internet de qualidade para atender a demanda.
7.16 Participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infra-estrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
7.17 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência do PME;	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial	A escola indígena foi contemplada com uma torre de acesso a internet agora está aguardando recursos para a aquisição de computadores para uso da equipe decente.
7.18 Participar dos programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação oferecido pelos governos federal e estadual;	2018	Não contemplada	Em andamento	Não	



7.19 Implantar nas escolas da rede municipal, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2018	Não se aplica	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento dessa estratégia faz-se necessário: Palestras e projetos educacionais juntamente com os órgãos responsáveis como, saúde e assistência social, voltados a prevenção, promoção e atenção à saúde. Alguns projetos já são desenvolvidos como: Proerd, Projeto Bombeiro e outras parcerias tanto da rede municipal como estadual de ensino.
7.20 Garantir a participação dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação em formação continuada, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência do PME;	2019	Não contempla	Não iniciada	Não	
7.21 Consolidar, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo e comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando:	2021	Não contemplada	Em andamento	Sim	
7.21.1 O desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações;	2021	Não contemplada	Em andamento	Sim	



7.21.2 A participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;	2021	Não contemplada	Em andamento	Sim	
7.21.3 A oferta bilíngüe da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa,	2021	Não se aplica	Em andamento	Parcial	
7.21.4 A reestruturação e a aquisição de equipamentos;	2021	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
7.21.5 A oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;	2021	Não se aplica	Realizada	Sim	
7.21.6 O atendimento em educação especial;	2021	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
7.21.7 Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores (as) e à capacitação de professores (as), bibliotecários (as), auxiliares/ assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem	2021	Não contemplada	Em andamento	Parcial	



7.22 Implantar a biblioteca municipal e criar programas de incentivo à leitura para todos os municípios;	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não	
7.23 Estabelecer ações efetivas para incentivar talentos existentes nas escolas, nas diversas áreas como, ciências, esportes, etc.	2020	Não se aplica	Em andamento	Sim	



Meta sobre a Escolaridade Média.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	2024	O município de Eldorado atende jovens e adultos apenas nos anos iniciais, tendo em vista que o estado oferece aos estudantes de ensino fundamental e médio (com baixíssimo índice de procura de matrículas nessas turmas) sendo assim, o atendimento a este público, quando alcançado o número suficiente de matrículas, tanto no fundamental quanto no médio, com isto, são formadas salas mistas, devido pequeno número de alunos e ainda contamos com o problema de evasão. No ano de 2016 a rede municipal atendeu aos alunos de primeiro ao quinto ano, e a rede estadual, de sexto a nono ano e o ensino médio. Porém, nos anos de 2017, 2018 e 2019, não houve matrículas suficientes para formar turmas, mesmo sendo em salas mistas os números foram insuficientes. Lembrando que, o município disponibiliza de meios de incentivo para a alfabetização de jovens e adultos, como transporte escolar e alimentação.



META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE									
	INDICADORES 8 A, 8 B, 8 C, 8 D.	8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural. 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). 8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					Prazo:	2024	Alcançou indicador?	----
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										

<https://www.observatoriopne.org.br>, <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> e outros sites pesquisados, não foram encontrados dados desse indicador. Observado em 03 de novembro de 2020.

De acordo com dados do (IBGE/2010), jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, seja população do campo, negros e mais pobres, tem escolaridade média inferior a 10 anos. Tendo em vista a dificuldade de acesso a essas informações, e o município de Eldorado não dispor de um banco de dados próprio, não foi possível o levantamento dos indicadores a cima. Além de encontrar dificuldades na quantificação desses jovens de 18 a 29 anos no município, outra questão a ser levada em conta é a sua dispersão territorial, dificultando assim a busca a essas informações.



Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	As estratégias não foram contempladas, pois, o município não disponibiliza o atendimento a esses alunos. Para o cumprimento dessas estratégias faz-se necessário: Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados; Recenseamento para averiguar a população citada e que se encontra fora da escola; Reelaboração do currículo em consonância com a BNCC, Currículo de Mato Grosso do Sul e realidade local; Divulgação através da rádio local de cursos e exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médios; Formação Continuada à equipe pedagógica e coordenação pedagógica.	
8.2 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não		
8.3 Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico Individualizado, recuperação e progressão	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não		



parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados					
8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	
8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, buscando estratégias para trazer os jovens encontrados para a escola com ações que garantam sua permanência	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
8.6 Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação à distância, durante a vigência deste PME;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
8.7 Ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede	2017	Não contemplada	Não	Não	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos observando a demanda por turnos para que a oferta atenda todas as extensões de curso levando mais cursistas a usufruir;			iniciada		
8.8 Promover, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas e do campo, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
8.9 Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e média;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
8.10 Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados de baixa renda, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	



ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar para 93,5% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2016	O município não atende aos níveis do EJA, pois o número de procura não é suficiente para a abertura de turmas, mesmo no período noturno. Para o cumprimento da meta faz-se necessário as seguintes ações:
		2024	Recenseamento para averiguar a população a ser atendida. Pesquisa e levantamentos de dados para averiguar a evasão escolar; Trabalho em Equipe com a área da saúde, assistência social e demais órgãos competentes; Parceria com empresas locais para programas de alfabetização; Formação continuada à equipe pedagógica e docente da rede municipal e estadual; Projetos Sociais e oficinas que valorizam a experiências e vivências dos estudantes.



INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Parcial
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%
Meta executada no período (dado oficial)		87,1%	----	----	----					
Meta executada no período (dado extraoficial)			90,5%	93,9%	93,4%					

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfms>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Censo Demográfico 2010 – IBGE, a meta executada no período de 2016 corresponde a informações oficiais do IBGE, porém não constam os dados dos anos seguintes, os resultados de 2017, 2018 e 2019 são extraoficiais, quando consultados sites de pesquisas oficiais encontramos: No momento não temos dados deste indicador para esta localidade. Sendo assim, foram feitos cálculos de projeções e aproximação de valores por região.



INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										16,8%
Meta executada no período (dado oficial)		33,6%	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	18,8%	-----	-----					

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfms>. Observado em 03 de novembro de 2020.

Tendo em vista que o último dado oficial foi de 33,6%, (reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional) levar-se-ia a uma projeção de 50% deste valor até o final da regência do plano.



Meta	9	<i>Elevar para 93,5% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
9.1 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA	2016	12.361.3.3.90.30.00	Em andamento	Não	O município disponibiliza aos alunos da EJA o transporte escolar em parceria com o estado.	
9.2 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não		
9.3 Desenvolver e acompanhar os programas para correção de fluxo para recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não		
9.4 Promover, em parceria com a assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não		



na rede pública regular de ensino;					
9.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.6 Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.7 Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de um ano de vigência deste PME.	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.8 Assegurar no prazo de um ano de vigência deste PME, a oferta gratuita de atendimento aos jovens e adultos através do EJA, ensino regular turmas para adultos, Brasil Alfabetizado e outras políticas voltadas a EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, utilizando-se, também, da educação à distância;	2016	12.361.3.3.90.30.00	Em andamento	Não	



9.9 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, até 2024	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.10 Criar mecanismos que possibilitem a permanência dos jovens e incentivem o ingresso dos mesmos nas universidades	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.11 Apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;	2018	Não se aplica	Em andamento	Não	
9.12 Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, conforme legislação federal e estadual;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.13 Promover ações de atendimento aos (às) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, no primeiro ano de vigência deste PME;	2016	12.361.3.3.90.30.00	Em andamento	Não	
9.14 Realizar formação continuada dos (as) professores (as) de EJA, incentivando a	2017	12.361.3.3.90.30.00	Em	Não	



permanência desses profissionais nessa modalidade			andamento		
9.15 Desenvolver e apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores de EJA, com a utilização da educação à distância, que atendam às necessidades específicas desses (as) estudantes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, até 2024	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.16 Implementar, durante a vigência do PME, em parceria com o estado e Assistência Social programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
9.17 Exercer, continuamente, controle social e fiscalização sobre a qualidade dos cursos de EJA, por meio de avaliação institucional interna e externa;	2018	Não contemplada	Realizada	Não	
9.18 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	
9.19 Utilizar os recursos e metodologias da educação à distância, atendendo os padrões de qualidade e a legislação vigente, na oferta de	2016	Não contemplada	Realizada	Sim	



cursos de EJA, a partir da vigência deste PME;					
9.20 Promover cursos específicos para a oferta de cursos de EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, conforme legislação vigente.	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamentais e médios.	2024	Educação Integrada à Educação Profissional de jovens e adultos no município de Eldorado ocorreu com grande ênfase nos anos de 2014, 2015 e 2016 em parceria com o Governo Federal através do PRONATEC- Programa Nacional de Ensino Técnico, com as mudanças no Programa, o atendimento a este público ficou restrito, há previsão de retomada nos próximos anos.



META 10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamentais e médios.									
	INDICADOR 10 A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional						Prazo:	2024	Alcançou indicador?
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista		10%	12%	14%	15%	17%	19%	21%	23%	25%
Meta executada no período (dato oficial)		48%	0%	0,3%	0%					
Meta executada no período (dato extraoficial)		-----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O Município de Eldorado não dispõe de rede de dados própria. No entanto, os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.



Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamentais e médios.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1 Levantar, durante a vigência deste Plano, periodicamente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população eldoradense;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não		
10.2 Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos financeiros para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade;	2020	Não contemplada	Em andamento	Não		
10.3 Garantir, durante a vigência deste Plano, qualitativa e significativamente, o atendimento da demanda da educação de jovens e adultos em todo o município (cidade e interior), sob formas diversas e flexíveis, visando à efetiva erradicação do analfabetismo;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não		

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



10.4 Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a garantia de oferta da EJA – Ensino Fundamental e Médio, enquanto houver demanda, incentivar os concluintes da EJA, a prosseguirem os seus estudos fazendo parcerias para isso;	2016	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.5 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.6 Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino;	2016	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.7 Articular, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, junto aos coordenadores dos cursos de formação de docentes ou habilitação para o magistério da IES existente no município, para que insiram, em seus currículos, as temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores;	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não	
10.8 Prosseguir o curso de formação continuada aos professores e equipe técnico-pedagógico da rede municipal de ensino,	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



atuantes na educação de jovens e adultos, respeitando as peculiaridades desta modalidade de ensino e assegurando metodologia apropriada;					
10.9 Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de refeições aos alunos que fazem parte da Educação de Jovens e Adultos, a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.10 Assegurar, o atendimento especializado na educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino, para os alunos com necessidades especiais, incluindo o material didático-pedagógico acessibilidade físicos e formação continuada e adequada ao professor;	2021	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.11 Viabilizar, durante a vigência deste Plano, a continuidade dos projetos, desenvolvidos em parceria com instituições de educação profissional, pública e privada, para que os alunos da educação de jovens e adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, proporcionando-lhes formas diversas de inserção social;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	
10.12 Manter, durante a vigência deste Plano, parceria com as secretarias municipais da Saúde e da Ação Social, para atendimento aos alunos da educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino, que apresentem	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos;					
10.13 Acompanhar, durante a vigência deste Plano, anualmente, a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola;	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	



Meta sobre Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
II	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2024	Não há no município, escola que ofereça curso de Educação Profissional Técnica, o último oferecido foi em 2016 pelo PRONATEC- Programa Nacional de Ensino Técnico, não houve atendimento nos demais anos. Se o número absoluto de matrículas era de 24, teríamos que aumentar em 50% este número.



INDICADOR 11 A	Matrículas em EPT de nível médio: número absoluto						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		----	----	----	----					72
Meta executada no período (dado oficial)		24	----	----	----					
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O indicador 11 A, refere-se em triplicar o número de matrículas da Educação Profissional, assim a meta será alcançada ao atingir o triplo de alunos matriculados em 2016, que foi o último ano de atendimento a esta meta pelo município. Quanto aos indicadores, não constam dados oficiais, pois o município não atendeu a esta necessidade nos anos 2017, 2018 e 2019, logo, não dispomos de dados para estes.



INDICADOR 11 B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		----	----	----	----					48
Meta executada no período (dado oficial)		24	----	----	----					
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

O percentual do indicador 11 B, refere-se em 50% do número absoluto de matrículas da Educação Profissional da Rede Pública, assim a meta será alcançada ao atingir o dobro de alunos matriculados em 2016, que foi o último ano de atendimento a esta meta pelo município. Quanto aos indicadores, não constam dados oficiais, pois o município não atendeu a esta necessidade nos anos 2017, 2018 e 2019, logo, não dispomos de dados para estes.



Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
11.1 Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho criando parcerias com empresas para viabilizar o ingresso dos jovens no mundo do trabalho;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	A estratégia não está sendo contemplada por falta de oferta de cursos técnicos gratuitos e de qualidade. A ausência de políticas públicas por parte dos entes estaduais.	
11.2 Integrar o processo da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes que contemplem os setores: industrial, comercial e rural do município;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não		
11.3 Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não		
11.4 Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos,	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não		



visando seu aperfeiçoamento;					
11.5 Assegurar a divulgação e a excelência de cursos profissionalizantes oferecidos e sua adequação à realidade regional;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.6 Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a Educação Profissional	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.7 Implantar, nas escolas profissionalizantes, a infra estrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.8 Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional até 2024, garantindo melhorias;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.9 Incentivar a oferta de cursos profissionalizantes promovidos pelo órgão municipal responsável e aperfeiçoar os espaços públicos para a realização de educação continuada aos munícipes;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.10 Criar mecanismos para diminuição da evasão nos cursos profissionalizantes;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



11.11 Ampliar a oferta de vagas e a diversidade de ofertas;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.12 Intensificar ações conjuntas com as empresas privadas e demais secretarias municipais, no sentido de oferecer cursos de atualização profissional aos servidores municipais e profissionais liberais;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.13 No primeiro ano de vigência do PME, buscar parcerias com sistemas estaduais e, federais e iniciativa privada, para incentivar e ampliar a oferta de educação profissionalizante;	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.14 Estabelecer uma política de gestão democrática e transparente dos recursos públicos destinados á educação profissional e tecnológica;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.15 Favorecer a implantação de cursos de aperfeiçoamento profissional de curta duração, nas diferentes áreas, inclusive na agricultura, através do órgão responsável em parceria com o governo estadual e federal e sistema “S”(SEBRAE, SENAR, SENAC, SENAI);	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.16 Estabelecer a permanente revisão e adequação as exigências de uma Política de Desenvolvimento regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observando as ofertas do mercado de trabalho	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	



em cooperação e integração com a comunidade;					
11.17 Estabelecer a permanente revisão e adequação as exigências de uma Política de Desenvolvimento regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observando as ofertas do mercado de trabalho em cooperação e integração com a comunidade;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.18 Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com ofertas de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.19 Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a elaboração e criação de programas de ensino a distancia que ampliem as possibilidades de Educação Profissional permanente para a população economicamente ativa;	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.20 Estabelecer junto às escolas rurais (Assentamento), em colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para alunos do ensino fundamental, voltados para as práticas agrícolas e de preservação ambiental;	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não	



11.21 Estabelecer parcerias e entre município e Sistema “S” (SEBRAE, SENAR, SENAC e SENAI) para a viabilização de cursos profissionais, subsidiados para a população ou com baixo custo, facilitando o acesso aos mesmos;	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.22 Mobilizar e articular a oferta de formação de nível técnico aos alunos matriculados no Ensino fundamental de Eldorado para que, ao concluírem o Ensino Médio, tenham uma profissão e possam ingressar no mercado de trabalho mais preparados, facilitando a conquista do primeiro emprego;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.23 Buscar parcerias para implantação de escola agrícola no Assentamento Floresta Branca;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	
11.24 Criar mecanismos para ofertar bolsas para pessoas de baixa renda e com bom rendimento escolar.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	



Meta sobre a Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (Cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2024	A Educação Superior no município de Eldorado é disponibilizada apenas nas instituições privadas, cabe ao município, apenas incentivos de colaboração. Ressalvo que no município há oferta de cursos na modalidade EAD e semipresenciais em diversas áreas.



INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrículas na educação superior						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)		----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

As instituições de Educação Superior de Eldorado são extensões de outras redes. Assim não temos acesso à taxa bruta de matrículas no município, pois as cedês são as responsáveis por esses dados, e não ficam registrados como matrículas dos municípios e sim da instituição.



INDICADOR 12 B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)		----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.



INDICADOR 12 C	Percentual da expansão de matrículas no segmento público						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)		----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.



Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (Cinqüenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1 Articular, até 2024, com a sociedade civil organizada, a fim de estabelecer uma política de ampliação de vagas, visando atender o maior número possível de alunos no município.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	As instituições de Ensino Superior de Eldorado são extensões de outras redes. Cabe assim o interesse das mesmas em desenvolve parcerias com aos órgãos competentes, para que ocorra uma ampliação, e uma diversificação na oferta de cursos de formação (licenciaturas), e que os mesmo estejam de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município.	
12.2 Articular, durante os primeiros anos de vigência deste Plano, junto aos órgãos competentes, para que ocorra oferta de cursos e uma diversificação na oferta de cursos de formação (licenciaturas), e que os mesmo estejam de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município.	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não		
12.3 Apoiar, nos próximos três anos, a partir da aprovação deste Plano, a implantação de novos cursos nas IES do município nas áreas de Física, Química, Matemática, Letras, Artes e	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não		



Educação Física.					
12.4 Apoiar, até 2024, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.5 Estabelecer, durante a vigência deste Plano, parcerias para a integração entre a redes municipal e estadual de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.6 Apoiar, até 2024, a permanência das pessoas com necessidades especiais nos cursos de Educação Superior levando em conta suas especificidades quanto a acessibilidade e desenvolvimento de atividades.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.7 Apoiar, até 2024, a realização de congressos, fóruns, simpósios, conferências e outros eventos, promovidos pelas IES, procurando firmar parceria, a fim de elaborar um calendário integrado entre IES e município.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.8 Incentivar, até 2024, a participação dos profissionais da educação nos eventos	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	



ofertados pelas IES.					
12.9 Buscar parcerias para oferecer no município, cursos de graduação em universidades públicas, promovendo o acesso e a permanência da população de baixa renda aos cursos de graduação.	2022	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.10 Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município.	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não	

Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da educação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.	2024	Cabe à União estabelecer diretrizes e bases, regular e elaborar estratégias e medidas que possam ampliar a oferta e elevar a qualidade da Educação Superior. Ao município cabe estimular e valorizar o corpo docente em efetivo exercício, a prosseguirem seus estudos e se formarem em mestres e doutores.



INDICADOR 13 A e 13 B	13 A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior 13 B - Percentual de docentes com doutorado na educação superior						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

OBS: O MUNICÍPIO NÃO ATENDE O INDICADOR DA META.



Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
13.1 Criar mecanismo buscar parcerias para incentivar os educadores existentes no município a educação continuada ampliando assim a oferta de profissionais, mestres e doutores.	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não	Cabe à União estabelecer diretrizes e bases, regular e elaborar estratégias e medidas que possam ampliar a oferta e elevar a qualidade da Educação Superior. Ao município cabe estimular e valorizar o corpo docente em efetivo exercício, a prosseguirem seus estudos e se formarem em mestres e doutores.	
13.2 Optar preferencialmente em realizar parcerias com instituições públicas de ensino, especialmente a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, viabilizando a implantação de um campus universitário no município;	2023	Não contemplada	Não iniciada	Não		
13.3 Promover parcerias com instituições privadas viabilizando bolsas para as pessoas com condições socioeconômicas desfavoráveis e bom rendimento acadêmico. Obs. Cabe ao município apenas incentivo e parcerias	2016	Não contemplada	Não iniciada	Não		



13.4 Viabilizar por meio de parcerias, a implantação de uma infra-estrutura que ofereça o acesso e a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.5 Promover e estimular, através das atividades de pesquisa e extensão em Eldorado e região, como forma de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e da qualidade de vida de sua população;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.6 Solicitar a inclusão da modalidade “Educação Especial” no currículo dos cursos de licenciatura, especialmente os de habilitação em educação básica; Estimular o oferecimento de cursos de capacitação e aprimoramento na modalidade de Educação Especial.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.7 Divulgar e incentivar no município o ingresso dos jovens na educação superior ampliando assim o número de jovens matriculados em curso de graduação;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.8 Expandir a oferta de cursos superiores com o intuito de diminuir as desigualdades regionais observáveis no país:	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.9 Atender as necessidades da educação contínua de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de sua inserção social;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	



13.10 Observar a demanda e as necessidades de escolarização local;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
13.11 Estimular a implantação e o acesso a cursos de Pós-graduação.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	

Meta sobre Pós-Graduação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir favorecer a continuidade da Educação.	2024	Observa-se que, no município, mais de 90% dos professores tem Pós-Graduação Lato Sensu, a procura é maior pelos cursos EAD. O incentivo na carreira com elevação do nível e aumento salarial para os efetivos com essa formação, contribui para o aumento da procura dos cursos. Porém, o grande desafio encontra-se na formação de professores nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em que temos um número mínimo de mestres e doutores em nosso município, e a grande dificuldade para os graduados conseguirem prosseguir nessas etapas de estudo, refere-se a pouca oferta de vaga, à distância e a forma como são oferecidos, dificultando a assiduidade a esses cursos.



INDICADOR 14 A e 14 B	14A - Número de Títulos de mestrado concedidos por ano. 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Observado em 03 de novembro de 2020.

OBS: O MUNICÍPIO NÃO ATENDE AOS INDICADORES DA META.



Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir favorecer a continuidade da Educação.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.1 Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não		
14.2 Cobrar a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não		
14.3 Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir à sociedade.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não		
14.4 Garantir nas universidades locais atendimento especializado aos indivíduos portadores de necessidades especiais.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não		



Meta sobre a Formação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	Para cumprimento da meta faz-se necessário as seguintes ações: Criação de um projeto de qualificação com incentivos financeiros, para os professores efetivos que realizarem pós-graduação na área da educação especial. Oferta de cursos na Plataforma da Educação Básica e divulgação interna nas unidades escolares na zona rural quanto na urbana, através de cartazes, panfletos e redes sociais. Articular projetos interdisciplinares com carga horária específica para atividades complementares e extensão. Oferta e repasses financeiros às IES. E buscar parcerias voltadas para formações continuadas em ambiente EAD com as instituições privadas. Realizar projetos e ações que visem o retorno dos cursos e programas de nível médio ofertados pelos entes federados e União, para os profissionais da educação nos setores: administrativos e serviços gerais.



META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista											
Meta executada no período (dato oficial)											
Meta executada no período (dato extraoficial)											

Fonte: https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=9 e outros sites de pesquisas como datasus, observatório PNE, etc.

A partir dos dados do Censo Escolar, pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Todos Pela Educação elaborou o indicador para monitorar a proporção de docentes do Ensino Básico que possuem formação adequada na sua área de atuação. Porém, o município de Eldorado não possui registro desses dados nos anos de 2018 e 2019.



Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.1 Garantir, a partir do 3º ano da aprovação deste Plano, em até um ano, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e que nesta reformulação sejam assegurados: a) Promoção vertical, por habilitação, de forma automática, vigorando no mês subsequente à apresentação do comprovante da nova habilitação; b) Adicional como vantagem pela formação em nível de pós-graduação (Lato sensu), incorporando-se ao vencimento básico do profissional da educação; c) Continuidade de progressão na carreira quando atingir o máximo na tabela salarial e não estiver apto à aposentadoria.	2018	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para cumprimento da estratégia faz-se necessário a busca de parcerias voltadas para formações continuadas em ambiente EAD com as instituições privadas. Criação de um projeto de qualificação com incentivos financeiros, para os professores efetivos que realizarem pós-graduação na área da educação especial; Realizar projetos e ações que visem o retorno dos cursos e programas de nível médio ofertados pelos entes federados e União, para os profissionais da educação nos setores: Administrativos e serviços gerais.	
15.2 Garantir, no ano subsequente à aprovação deste Plano, a elaboração e implantação do Plano de Carreira para os demais servidores que atuam na educação, adequando-o às suas reais necessidades.	2016	Não contemplada	Em andamento	Sim		
15.3 Admitir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais de educação que possuam qualificações mínimas exigidas pela legislação educacional vigente.	2016	Não contemplada	Realizada	Sim		

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



15.4 Assegurar, até 2024, que os profissionais da educação, da rede municipal de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenha formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro próprio do magistério	2024	Não contemplada	Realizada	Sim	
15.5 Assegurar, até 2024, o mínimo de 40 horas de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa, garantindo assim capacitação continuada para todas as modalidades de ensino.	2024	12.365.3.3.90.14.00	Em andamento	Sim	
15.6 Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos, em regime de colaboração entre as mantenedoras educacionais do município, para identificar e mapear as necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados a cada dois anos.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
15.7 Implementar, no prazo de dois anos, a partir da implantação deste Plano, o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos do ensino público municipal, a partir das normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação, após ampla discussão.	2018	Não contemplada	Não iniciada	Não	
15.8 Assegurar, até 2024, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, seja habilitado em educação especial.	2024	Não contemplada	Realizada	Sim	



15.9 Ampliar, a partir do primeiro ano da vigência deste Plano, programa de qualidade de vida para os professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula.	2016	Não contemplada	Em andamento	Não	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração entre secretaria de Saúde e de Educação, um levantamento e acompanhamento desses dados.
15.10 Realizar, durante a vigência deste Plano, seminários e/ou conferências municipais de educação para tratar de assuntos educacionais relevantes, envolvendo os profissionais da educação e a comunidade.	2017	12.365.3.3.90.14.00	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de campanhas e conscientização da família e do estudante em relação aos valores morais, afetivos, familiares e educacionais
15.11 Garantir, no prazo máximo de um ano da vigência do PME, meios de ingresso dos Profissionais de educação em IES (Instituto de Educação Superior) e/ou universidades através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação.	2016	Não contemplada	Não iniciada	Parcial	
15.12 Garantir, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, o Plano de Saúde do Servidor Público Municipal.	2016	Não contemplada	Em andamento	Parcial	
15.13 Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Município, e construir programa de formação inicial em regime de colaboração.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para contemplar a meta faz-se necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos, e construir programa de formação inicial em regime de colaboração.
15.14 Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos	2024	Não se aplica	Em andamento	Parcial	
15.15 Ampliar a quantidade de servidores administrativos conforme demanda apresentada	2017	Não contemplada	Em andamento	Parcial	



pelas escolas, levando em conta a quantidade de alunos;					
15.16 Garantir aos funcionários administrativos da educação o direito ao aperfeiçoamento profissional com consequente valorização salarial e profissional;	2018	Não contemplada	Em andamento	Não	
15.17 Garantir convênio com as Universidades de Educação a Distância para aperfeiçoamento dos profissionais em educação.	2024	Não contemplada	Em andamento	Não	

Meta sobre a Formação Continuada Pós-Graduação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024	



META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.									
	INDICADOR 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu						Prazo:	2024	Alcançou indicador?
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		50%	50%	50%	50%					50%
Meta executada no período (dado oficial)	53,1%	50,8%	61,5%	55,1%	63,9%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/16-professores-pos-graduados/indicadores>. Observado em 05 de novembro de 2020.



META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
	INDICADOR 16 B						Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada		Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	20%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	26,7%	29,1%	36,8%	34,7%	41,9%						
Meta executada no período (dado extraoficial)	----	----	----	----	----						

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas>. Observado em 05 de novembro de 2020.



Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1 Incentivar, até 2024, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC.	2024	Não contemplada	Em andamento	Sim		
16.2 Incentivar e oferecer, até 2024, aos profissionais do magistério, da rede municipal e privada de ensino, para que, por meio de parcerias promovidas pelas mantenedoras com as instituições de educação superior frequentem cursos de educação especial, a fim de que possam atender, com qualidade, os alunos com necessidades educacionais especiais, incluso nas salas regulares.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Parcial	Para contemplar a estratégia faz-se necessário realizar projetos e ações que visem a oferta de cursos/oficinas de formações continuadas nas diversas áreas de ensino, ofertados pelos entes federados (União, Estado e município) que incentivem as áreas diversificadas dentro da realidade escolar e que contribua significativamente com o processo de ensino e aprendizagem.	
16.3 Assegurar, até 2024, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Público, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Para contemplar a estratégia faz-se necessário realizar ações e cursos de especialização voltados a educação básica, ofertados pelos entes federados: União, Estado e município.	



16.4 Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	Criação de um blog para divulgação dos projetos pedagógicos no qual, conseqüentemente, auxilia a prática de ensino, por parte da Gerência Municipal de Educação.
16.5 Garantir que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.	2021	Não contemplada	Em andamento	Sim	
16.6 Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	Para contemplar a estratégia faz-se necessário realizar ações e cursos de especialização voltados a educação básica, ofertados pelos entes federados: União, Estado e município.
16.7 Ampliar e divulgar a oferta gratuita nas escolas de periódicos destinados à formação pedagógica.	2019	Não contemplada	Não iniciada	Não	
16.8 Criar, em parcerias com instituições financeiras, programas de financiamento para aquisição de computadores para professores e de softwares educacionais	2022	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Criação de um blog para divulgação dos projetos pedagógicos no qual, conseqüentemente, auxilia a prática de ensino, por parte da Gerência Municipal de Educação.



Meta sobre a Valorização do Professor

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	2020	A partir dos dados do observatório PNE não foi possível encontrar o indicador da meta 17, pois o município de Eldorado não possui registro nos anos de 2018 e 2019.

META 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.										
INDICADOR 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.						Prazo:	2020	Alcançou indicador?		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista											



Meta executada no período (dado oficial)		Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação					
Meta executada no período (dado extraoficial)		----	----	----	----					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas>. Observado em 05 de novembro de 2020.

Meta	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.1 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas;	2020	Não contemplada	Em andamento	Parcial		
17.2 Promover, com participação da sociedade civil e poder público, a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado das (dos) estudantes, dividindo a carga horária em formação geral, formação na	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial		



área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica;					
17.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
17.4 mplementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação docente, em efetivo exercício;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
17.5 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, das (dos) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, prevendo ainda sua correspondente evolução funcional	2020	Não contemplada	Não iniciada	Não	



17.6 Buscar, no prazo de um ano, formação continuada para as (os) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2017	Não contemplada	Em andamento	Não	
17.7 Instituir, em regime de colaboração, programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
17.8 Assegurar para todos os docentes em efetivo exercício da docência o direito à hora atividade, sendo: 60% na escola e 40% em local de livre escolha	2016	Não se aplica	Realizada	Sim	
17.9 Garantir a política de valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de ensino nos primeiros 5 (cinco) anos, com ganhos reais para atingir a meta 17.	2020	Não contemplada	Realizada	Sim	A estratégia cumpre-se parcialmente, pois ocorre a reposição de perdas remuneratória e inflacionária anualmente conforme lei federal 11.738. Porém em relação a equiparação da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, a estratégia não é atendida.



Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.	2017	A partir do ano de 2014, foi implantado o <i>Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)</i> , no município, passando a valorizar os direitos dos servidores e trabalhando por melhorias nos planos de cargo e carreira, reavaliando os direitos dos servidores e buscando correções antes não observadas, mesmo estando defasado o município cumpre o piso nacional. No ano de 2017, em Assembleia Geral, ficou decidido juntamente com o SISPME, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado que seria incorporada a regência ao salário base dos professores e no início de 2018 seria colocado em execução, e assim procedeu.



INDICADOR 18 A	Plano de Carreira Implantado no município para os profissionais da Educação Básica						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	<i>Executada</i>	<i>Executada</i>	<i>Executada</i>					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas>. Observado em 05 de novembro de 2020.

A partir dos dados do observatório PNE não foi possível encontrar os indicadores da meta 18, pois o município de Eldorado não possui registro nos anos de 2018 e 2019.



META 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.										
	INDICADOR 18 B						Percentual de profissionais da educação básica com plano de carreiras implantado e que cumpram o piso salarial		Prazo:	2017	Alcançou indicador?
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)		----	<i>Executada</i>	<i>Executada</i>	<i>Executada</i>						

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/>. Observado em 05 de novembro de 2020.



Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.1 Garantir, até 2024, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e assegurando os seguintes itens: a) Cargo único de professor com funções de magistério; b) Funções de magistério: docência e suporte ajuste salarial pedagógico direto à docência; c) Três tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); d) Ingresso de acordo com a habilitação; e) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento; f) Hora atividade para os profissionais no exercício da docência, com um mínimo de 1/3 da carga horária; g) Regime suplementar aos professores que não estejam em acúmulo de cargo ou função pública, até o máximo de 20 horas semanais;	2024	Não contemplada	Em andamento	Sim		



Gratificações pelo exercício de suporte pedagógico;					
18.2 Incentivar, até 2024, os professores do magistério da Rede Municipal de Ensino a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais;	2024	Não se aplica	Em andamento	Parcial	
18.3 Garantir, até 2024, a remuneração dos profissionais de educação com base no piso nacional, quando superior, que a correção da remuneração atinja pelo menos a mesma porcentagem concedida pelo Governo Federal;	2018	Não contemplada	Realizada	Sim	
18.4 Garantir a correção da regência de classe para os docentes conforme o reajuste.	2017	Não contemplada	Em andamento	Sim	



Meta sobre a Gestão Democrática

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	<p>A partir de 2017, a Educação Infantil passou a ter uma única diretora, responsável pelas três unidades escolares. A escola indígena “Em Indígena Mbo Ero T O Rendy – Polo” a qual tem seus direitos diferenciados amparados por lei, continuou sendo vinculada ao fundamental, e permaneceu incluída nas atividades cívicas e comemorativas juntamente com os outros CEIs.</p> <p>Levando-se em conta que as 3 escolas são dirigidas por uma única direção, que por sua vez, foi indicada em sua função associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, como os demais diretores da rede municipal de Educação deste município, contabilizando assim um total de 3 diretores que atuam em suas funções por consulta pública à comunidade escolar e outros 3 por critérios técnicos de mérito e desempenho.</p>



META 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.									
	INDICADOR 19 A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar					Prazo:		2017	Alcançou indicador?
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----	50%	50%	50%					

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metaspne/>. Observado em 05 de novembro de 2020.

A partir dos dados do observatório PNE não foi possível encontrar os indicadores da meta 19, pois o município de Eldorado não possui registro nos anos de 2018 e 2019.



INDICADOR 19 B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										100%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----								

Fonte: <https://www.observatoriopne.org.br/indicadores/metas/>. Observado em 05 de novembro de 2020.

A partir dos dados do observatório PNE não foi possível encontrar os indicadores da meta 19, pois o município de Eldorado não possui registro nos anos 2018 e 2019 referentes a estes indicadores. Por tanto não contamos com dados oficiais, mas podemos considerar a meta parcialmente contemplada em sua totalidade, de acordo com pesquisas desenvolvidas pela equipe técnica do CMMA do município.



INDICADOR 19 C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	100%	100%					

Fonte: <https://www.observatoriopne.org.br/indicadores/metas/>. Observado em 05 de novembro de 2020.



INDICADOR 19 D	Condições em que os diretores exercem o cargo						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	100%	100%					

Fonte: <https://www.observatoriopne.org.br/indicadores/metas/>. Observado em 05 de novembro de 2020.



Meta	19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.1 Assegurar, durante a vigência deste Plano, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente às mesmas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial		
19.2 Adquirir, a partir da aprovação deste Plano, no primeiro ano de vigência, através de convênios e parcerias com os governos estaduais e federais, equipamentos tecnológicos para as unidades escolares municipais.	2016	Não contemplada	Em andamento	Sim		
19.3 Proporcionar, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade escolar no processo de definição das políticas administrativas e técnico-pedagógicas na gestão das unidades escolares municipais.	2024	Não se aplica	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário divulgar através de palestras para comunidade escolar a função e atuação dos conselhos colegiados como princípio norteador da Gestão Democrática. Logo articularem ações em prol ao processo de ensino e aprendizagem.	

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado – MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-80



19.4 Instituir, gradativamente, após a aprovação deste Plano, conselhos escolares ou órgãos equivalentes nas instituições de ensino da rede municipal.	2024	Não se aplica	Em andamento	Parcial	Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário divulgar através de palestras para comunidade escolar a função e atuação dos conselhos colegiados como princípio norteador da Gestão Democrática. Logo articularem ações em prol ao processo de ensino e aprendizagem.
19.5 Garantir, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas e palestras interativas, a fim de obter uma integração entre os membros, para troca de experiências inovadoras e bem sucedidas	2024	Não contemplada	Em andamento	Parcial	Faz-se necessário o Ministério da Educação através dos entes federados ofertar novamente programas de formação continuada aos conselhos e aos profissionais da educação.
19.6 Proporcionar, durante a vigência deste Plano, a dinamização dos órgãos colegiados da educação, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional.	2024	Não se aplica	Realizada	Sim	



Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
		2024	



META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
INDICADOR 20 A	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)						Prazo:	2020	Alcançou indicador?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista										
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)		-----								

Fonte: <http://www.eldorado.ms.gov.br/2/>. Entre outros. Observado em 03 de novembro 2020.



1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Elaboração deste Relatório de Avaliação propiciou a análise mais detalhada sobre questões relevantes, como por exemplo, a importância do alinhamento entre os Planos: Nacional, Estadual e Municipal. Foram encontradas divergências tanto nos dados, quanto no alinhamento com os demais planos, já foram realizadas inclusão de notas técnicas para a adequação destas redações, e correções de prováveis dados.

Uma questão importante e muito discutida durante as reuniões e encontros das comissões e equipe técnica, foi a dificuldades financeiras que não correspondem com ampliação de investimentos para a educação como prevista no início da elaboração do plano, dificultando a execução das metas.

Os desafios são muitos para consolidação efetiva das políticas públicas educacionais, principalmente no que se refere aos recursos financeiros, uma vez que estamos passando por períodos instáveis na economia e política do país e que a principal fonte de recurso da Educação, o FUNDEB está com previsão para sua reformulação e ainda não sabemos quais as diretrizes desse fundo.

Muito embora, a gestão esteja empenhada na busca de alternativas para melhorar os resultados, como por exemplo: Reformas estruturais e pedagógicas conforme prevê a legislação vigente.

Algumas metas apontam fragilidades na leitura dos seus indicadores, em razão de não existirem dados atualizados pelos órgãos oficiais dificultando a análise dos resultados.



Outras metas e estratégias fazem previsões que requerem esforços na busca de dados além da municipalidade, em especial, no que se refere aos dados estatísticos. O cruzamento de dados quantitativo populacional com atendimento educacional (municipal, estadual, federal, privada), dados orçamentários, de desenvolvimento de ações específicas para o alcance das metas, entre outros.

Diante desse cenário, constata-se a necessidade de aprofundar as análises, a fim de elaborar propostas de ajustes na lei do PME, nas redações das metas e estratégias e nas propostas sólidas de ações para que, de fato, o PME seja exequível no município.

Acreditamos que a participação da população contribui para a construção de uma educação de qualidade. Neste sentido, o Relatório de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal da Educação será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, para que a população possa acompanhar o processo de reestruturação e execução do mesmo.